

DESPACHO

No seguimento da apresentação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) relativo ao ano de 2024, da Autoridade de Gestão (AG) do Programa Inovação e Transição Digital (PITD/COMPETE 2030) e tendo em conta a validação efetuada pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), recebida em 13.12.2023, através do ofício com a ref.<sup>a</sup> GEE/DPA/OF/216/2023, aprovo o instrumento de gestão apresentado, de acordo com o disposto nos artigos 13.º e 81.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2024

O Ministro da Economia e do Mar

António Costa Silva